

# Relator promete concluir parecer em 24 horas

**B**RASÍLIA – O senador Carlos Wilson (PPS-PE), escolhido relator da representação para abertura de processo de cassação dos senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF) na Mesa Diretora do Senado, disse ontem que pode concluir seu parecer em 24 horas. "Antes do sétimo dia (prazo máximo para apresentação do parecer) estará pronto. Tenho pressa e posso concluir em até 24 horas, mas não sei aí açoado", ressalvou. "Se precisar, entro pela madruga- da lendo as mais de 2 mil páginas do processo para concluir logo meu trabalho."

O senador tentou dessa maneira mostrar que a Mesa Diretora do Senado não está colaborando com a protelação do processo, favorecendo Arruda e ACM. Acusações de favorecimento haviam surgido depois que o presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA), decidiu estabelecer prazo de 15 dias para a Mesa apresentar seu parecer.

**Referencial** – Carlos Wilson adiantou que vai basear seu relatório no parecer do senador Roberto Saturnino Braga (PSB-RJ), aprovado pelo Conselho de Ética do Senado ontem. "Ele fez um trabalho profundo e traduziu tudo o que aconteceu na violação do painel eletrônico. Por isso será meu referencial", disse.

Nos últimos anos, o senador mudou sua opinião sobre quebra de decoro. Em 1985, em caso de violação de votação, ele considerou que "censura escrita" era punição suficiente para os deputados-pianistas Homero Santos, Ronan Tito, Fernando Bastos e Albino Coimbra, que foram flagrados votando em lugar de outros parlamentares.

Agora, ele defende a punição máxima para os senadores que violaram o painel eletrônico na sessão que cassou o mandato de Luiz Estevão, mesmo que o ato não tenha influenciado no resultado da votação. Carlos Wilson alega que a situação passada era muito diferente pois, naquela época, não existia Conselho de Ética nem houve uma investigação como agora.

**Resposta** – Ontem, o presidente do Senado usou a tribuna para rebater insinuações de que o prazo máximo de 15 dias concedido à Mesa para concluir a elaboração da representação favorecia ACM. "Não estou fazendo concessões", garantiu.

Jader disse que, se no passado discordou do desrespeito aos prazos, agora

não ia agir dessa forma. Ele se referia à atitude de ACM que, quando presidente da Casa, determinou à Mesa que se pronunciasse em 24 horas sobre a abertura do processo de cassação de Estevão.

**Passos** – Pela consulta feita por Jader a assessores jurídicos do Senado, esta fase do processo não vai durar mais do que 15 dias úteis. Como a ata das mais de sete horas de reunião precisa ser redigida, somente hoje a decisão do Conselho de Ética será encaminhada à presidência da Casa. Assim que a receber, possivelmente hoje de manhã, o

## PEDIDO DE VISTAS DEVE ESTENDER TRAMITAÇÃO

presidente do Senado convocará a Mesa e comunicará que o relator terá sete dias úteis para apresentar seu parecer.

Embora Wilson queira ser rápido, há um prazo de cinco dias úteis para pedido de vistas do relatório, que deverá ser apresentado pelo vice-presidente do Senado, Edison Lobão (PFL-MA), aliado de ACM. Lobão deverá usar todo o período para apreciar o relatório. Com isso, a votação na Mesa só deverá ocorrer na

## PRÓXIMOS PASSOS

### Qual será o procedimento no caso de eventual processo de cassação

- Aprovado pelo Conselho de Ética, o relatório de Saturnino Braga é encaminhado à Mesa Diretora do Senado
- A Mesa do Senado se reúne e Jader Barbalho indicará Carlos Wilson como relator
- A partir da nomeação, o relator tem até sete dias para preparar o seu parecer
- A Mesa será convocada para leitura e votação do parecer. Qualquer integrante da Mesa pode pedir vistas por até cinco dias e o senador Edison Lobão deve entrar com esse pedido
- Votação do parecer, em voto aberto. ACM e Arruda podem renunciar até a meia-noite do dia da votação
- Se aprovada a abertura do processo, o requerimento voltará ao Conselho de Ética. Se não acolherem, a proposta será arquivada
- Aprovado o processo, o Conselho recebe o processo e indica o relator
- Abre-se prazo para defesa dos dois senadores acusados, durante cinco sessões. Esse prazo pode ser protelado
- O relator tem cinco dias para preparar um novo relatório
- Votação do relatório, com possibilidade de pedido de vistas, que dura cinco dias úteis
- Encaminhamento do relatório para a Comissão de Constituição e Justiça, que examinará apenas os aspectos constitucional, legal e jurídico do processo. Prazo de cinco sessões, com possibilidade de vistas
- Aprovado ou não pela CCJ, o relatório será encaminhamento à Mesa do Senado para leitura e publicação no Diário Oficial
- Votação em plenário

segunda semana de junho. A conclusão deverá ficar para o próximo semestre.

Se o relatório de Wilson pedir a cassação e for aprovado pela Mesa, voltará ao conselho, que abrirá prazos para defesa. O processo passará pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ir para o plenário, que, finalmente, terá de decidir em votação secreta se cassa ou não os dois senadores. (Tânia Monteiro e Renata Giraldo)